



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 18/2.025
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E JULGAMENTO DE RECURSOS

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nos moldes do Edital Normativo de Credenciamento do Processo Seletivo em epígrafe, torna públicos **JULGAMENTO DE RECURSOS E CLASIFICAÇÃO DEFINITIVA**, nos seguintes termos:

DOS RECURSOS JULGADOS

Recorrente: Leandro Madureira

Razões Recursais: Candidato, eliminado por inocorrência de pontuação, junta novos documentos, e requer a respectiva valoração.

Decisão: improcedência. Candidato juntou novos documentos, todos inaptos a conferência de pontos. A única exceção – CTPS – foi juntada somente em fase recursal, logo, extemporaneamente. Ante o exposto, mantenha-se a eliminação do candidato conforme edital de classificação provisória.

DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

1) Bernardo Stutz: 130 (cento e trinta) pontos

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Curso Superior de Engenharia Agrônoma e registro no CREA	1,0 (um) ponto
Tempo de inscrição como Engenheiro(a) Agrônomo(a) nos quadros do Conselho Regional de	74 (setenta e quatro) pontos – inscrição 29/10/1987



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

Engenharia e Agronomia - CREA	
Tempo de experiência na Administração Pública ou Sistema "S", na área específica em que concorre , demonstrado mediante certidão fornecida pelo órgão de gestão de pessoas do órgão ou entidade.	54 (cinquenta e quatro) pontos – experiência comprovada entre 11/02/2011 e 01/02/2025
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Certificado de conclusão	1,0 (um) pontos
Curso de Mestrado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	0,0 (zero) pontos
Curso de Doutorado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional nas seguintes áreas específicas da Agronomia (forragicultura, formação e manejo de pastagens, bovinocultura, bubalinocultura, fruticultura tropical e temperada, cafeicultura, cadeia produtiva da pupunha, agroindustrialização e zootecnia aplicada). Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos
Elaboração e conclusão de projetos técnicos no âmbito da agricultura familiar, na condição de Responsável Técnico. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos

Obs. Candidato demonstrou ter iniciado curso de Mestrado, o qual não concluiu. Logo, não obteve tal pontuação. Além disso, indicou a conclusão de cursos fora das previsões



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

editalícias, também não pontuando. Por fim, apontou experiências profissionais a título de “ATER”. Entretanto, não constam as exatas cargas horárias, de modo que resta inviável atribuir pontuação.

2) Camilla Sena da Silva: 29 (vinte e nove) pontos

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Curso Superior de Engenharia Agrônoma e registro no CREA	1,0 (um) ponto
Tempo de inscrição como Engenheiro(a) Agrônomo(a) nos quadros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	21 (vinte e um) pontos – inscrição aos 06/02/2015
Tempo de experiência na Administração Pública ou Sistema “S”, na área específica em que concorre , demonstrado mediante certidão fornecida pelo órgão de gestão de pessoas do órgão ou entidade.	2,0 (dois) pontos – experiência comprovada entre 01/03/2017 e 30/11/2017
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Certificado de conclusão	0,0 (zero) pontos
Curso de Mestrado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	2,0 (dois) pontos
Curso de Doutorado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	3,0 (três) pontos
Experiência profissional em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional nas seguintes áreas específicas da Agronomia	0,0 (zero) pontos



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

(forragicultura, formação e manejo de pastagens, bovinocultura, bupalinocultura, fruticultura tropical e temperada, cafeicultura, cadeia produtiva da pupunha, agroindustrialização e zootecnia aplicada). Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	
Elaboração e conclusão de projetos técnicos no âmbito da agricultura familiar, na condição de Responsável Técnico. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos

Obs. Candidata comprovou atuação no meio rural na iniciativa privada. No entanto, não discriminou atividades exercidas, de modo que não logrou pontuação.

Obs. O candidato apresentou diversas experiências em cursos de extensão. Entretanto, fora das exigência editalícias, de modo que não pontuou.

3) Pedro Jamil Vieira de Freitas Junior: 20 (vinte) pontos

Curso Superior de Engenharia Agrônoma e registro no CREA	1,0 (um) ponto
Tempo de inscrição como Engenheiro(a) Agrônomo(a) nos quadros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	9,0 (nove) pontos – inscrição 05/01/2021
Tempo de experiência na Administração Pública ou Sistema “S”,	0,0 (zero) pontos



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

na área específica em que concorre, demonstrado mediante certidão fornecida pelo órgão de gestão de pessoas do órgão ou entidade.	
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Certificado de conclusão	0,0 (zero) pontos
Curso de Mestrado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	0,0 (zero) pontos
Curso de Doutorado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional nas seguintes áreas específicas da Agronomia (forragicultura, formação e manejo de pastagens, bovinocultura, bupalinocultura, fruticultura tropical e temperada, cafeicultura, cadeia produtiva da pupunha, agroindustrialização e zootecnia aplicada). Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos
Elaboração e conclusão de projetos técnicos no âmbito da agricultura familiar, na condição de Responsável Técnico. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	10,00 (dez) pontos – 10 projetos comprovados

4) Davis Menezes da Silva: 15 (quinze) pontos

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: segov@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

Curso Superior de Engenharia Agrônoma e registro no CREA	1,0 (um) ponto
Tempo de inscrição como Engenheiro(a) Agrônomo(a) nos quadros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	14,00 (quatorze) ponto – inscrição 11/05/2018
Tempo de experiência na Administração Pública ou Sistema “S”, na área específica em que concorre , demonstrado mediante certidão fornecida pelo órgão de gestão de pessoas do órgão ou entidade.	0,0 (zero) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Certificado de conclusão	0,0 (zero) pontos
Curso de Mestrado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	0,0 (zero) pontos
Curso de Doutorado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional nas seguintes áreas específicas da Agronomia (forragicultura, formação e manejo de pastagens, bovinocultura, bupalinocultura, fruticultura tropical e temperada, cafeicultura, cadeia produtiva da pupunha, agroindustrialização e zootecnia aplicada). Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos
Elaboração e conclusão de projetos técnicos no âmbito da agricultura familiar, na condição de Responsável	0,0 (zero) pontos



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

Técnico. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	
---	--

Obs. Candidato comprovou curso relacionado a ATER. Entretanto, com carga horária de 20 (vinte) horas, inapta à pontuação. Além disso, comprovou conclusão de pós-graduação lato sensu em área estranha ao cargo em que concorre, de modo que também não logrou pontuação. Por fim, o candidato comprovou a conclusão de diversos cursos de extensão, os quais não são aptos a conferir pontuação, nos termos do edital.

5) Rafael Kupper Moretto: 7,0 (sete) pontos

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Curso Superior de Engenharia Agrônoma e registro no CREA	1,0 (um) ponto
Tempo de inscrição como Engenheiro(a) Agrônomo(a) nos quadros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	3,0 (zero) ponto – inscrição 05/02/2024
Tempo de experiência na Administração Pública ou Sistema “S”, na área específica em que concorre , demonstrado mediante certidão fornecida pelo órgão de gestão de pessoas do órgão ou entidade.	0,0 (zero) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Certificado de conclusão	1,0 (um) ponto
Curso de Mestrado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	2,0 (dois) pontos
Curso de Doutorado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

Experiência profissional nas seguintes áreas específicas da Agronomia (forragicultura, formação e manejo de pastagens, bovinocultura, bupalinocultura, fruticultura tropical e temperada, cafeicultura, cadeia produtiva da pupunha, agroindustrialização e zootecnia aplicada). Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos
Elaboração e conclusão de projetos técnicos no âmbito da agricultura familiar, na condição de Responsável Técnico. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos

Obs. Candidato apresentou comprovantes de experiências profissionais fora das exigências editalícias.

6) Emerson Laurindo Bednarz: 2,0 (dois) pontos

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Curso Superior de Engenharia Agrônoma e registro no CREA	1,0 (um) ponto
Tempo de inscrição como Engenheiro(a) Agrônomo(a) nos quadros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	0,0 (zero) ponto – inscrição 09/10/2025
Tempo de experiência na Administração Pública ou Sistema “S”, na área específica em que concorre , demonstrado mediante certidão fornecida pelo órgão de gestão de pessoas do órgão ou entidade.	0,0 (zero) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins.	1,0 (um) ponto



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

Certificado de conclusão	
Curso de Mestrado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma.	0,0 (zero) pontos
Curso de Doutorado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional nas seguintes áreas específicas da Agronomia (forragicultura, formação e manejo de pastagens, bovinocultura, bubalinocultura, fruticultura tropical e temperada, cafeicultura, cadeia produtiva da pupunha, agroindustrialização e zootecnia aplicada). Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos
Elaboração e conclusão de projetos técnicos no âmbito da agricultura familiar, na condição de Responsável Técnico. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos

7) Elidinaldo dos Santos: 1,0 (um) ponto

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Curso Superior de Engenharia Agrônoma e registro no CREA	1,0 (um) ponto
Tempo de inscrição como Engenheiro(a) Agrônomo(a) nos	0,0 (zero) ponto – inscrição 12/05/2025



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

quadros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	
Tempo de experiência na Administração Pública ou Sistema “S”, na área específica em que concorre , demonstrado mediante certidão fornecida pelo órgão de gestão de pessoas do órgão ou entidade.	0,0 (zero) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Certificado de conclusão	0,0 (zero) pontos
Curso de Mestrado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	0,0 (zero) pontos
Curso de Doutorado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional nas seguintes áreas específicas da Agronomia (forragicultura, formação e manejo de pastagens, bovinocultura, bupalinocultura, fruticultura tropical e temperada, cafeicultura, cadeia produtiva da pupunha, agroindustrialização e zootecnia aplicada). Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos
Elaboração e conclusão de projetos técnicos no âmbito da agricultura familiar, na condição de Responsável Técnico. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

Critério de desempate: Idade. Candidato nascido aos 08/01/1987. Candidato posterior nascido aos 10/11/2000

8) Matheus José Nabozny: 1,0 (um) ponto

Curso Superior de Engenharia Agrônoma e registro no CREA	1,0 (um) ponto
Tempo de inscrição como Engenheiro(a) Agrônomo(a) nos quadros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	0,0 (zero) ponto – inscrição 24/04/2025
Tempo de experiência na Administração Pública ou Sistema “S”, na área específica em que concorre , demonstrado mediante certidão fornecida pelo órgão de gestão de pessoas do órgão ou entidade.	0,0 (zero) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Certificado de conclusão	0,0 (zero) pontos
Curso de Mestrado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	0,0 (zero) pontos
Curso de Doutorado relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Diploma	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos
Experiência profissional nas seguintes áreas específicas da Agronomia (forragicultura, formação e manejo de pastagens, bovinocultura, bupalinocultura, fruticultura tropical e temperada, cafeicultura, cadeia produtiva da pupunha,	0,0 (zero) pontos



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

agroindustrialização e zootecnia aplicada). Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	
Elaboração e conclusão de projetos técnicos no âmbito da agricultura familiar, na condição de Responsável Técnico. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,0 (zero) pontos

Ante o exposto, sob supervisão da Comissão Organizadora, **HOMOLOGO** o presente Processo Seletivo.

Município de Barra do Turvo/SP, 06 de novembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal